

## **PORTARIA Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.035142/2010-15,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica JW SERVIÇOS DE VISTORIAS LTDA, CNPJ – 11.505.838/0001-53, situada no Município de Anápolis – GO, na Av. Pinheiro Chagas, 140 – Jundiáí, CEP 75.110-580, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Anápolis e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Buriti Alegre, Cachoeira Alta, Cachoeira Dourada, Firminópolis, Indiara, Joviania, Maurilândia, Montes Claros de Goiás, Porteirão e Vicentinópolis no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**